



**ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 008/2022-CP.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Março de 2023, às 13:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 008/2022-CP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 13 (TREZE) SALAS NO RESIDENCIAL FONTENELI NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extrai-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricado pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão e distribuição dos autos ao setor da engenharia da prefeitura para emissão de parecer técnico quanto à documentação das partícipes, com vistas a subsidiar a decisão da CPL. Feito isto, passou-se a análise e conferência final, e apreciação do parecer produzido pelo setor de engenharia. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, e à do parecer firmado pela área técnica, emitido pelo Sr. Heitor Vieira Lima Verde - CREA - 55096, a CPL deliberou o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS: 01) ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.049.385/0001-60; **02) RPS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 32.788.026/0001-32; **03) C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 02.567.157/0001-29; **04) GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.905.621/0001-78; **05) CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.638.960/0001-25; **06) LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.566.030/0001-20; **07) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 22.575.652/0001-97; **08) MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 40.118.326/0001-32; **09) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14; **10) EQV EMPREENDIMENTOS E SEERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.278.872/0001-26; **11) GK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.022.575/0001-43; **12) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.997.118/0001-88; **13) ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.784.805/0001-80; **14) ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.477.070/0001-51; **15) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.784.733/0001-86; **16) C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.834.673/0001-42; **17) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.492.879/0001-31; **18) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.557.613/0001-76; **19) FÊNIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 13.037.186/0001-03; **20) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.160.697/0001-75; **21) CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.971/0001-38; **22) TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 32.236.949/0001-81; **23) CALMAC-CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.375.792/0001-89; **24) KLF SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.848.539/0001-80; **25) MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.952.190/0001-63; **26) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 00.611.868/0001-28; **27) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.181.254/0001-23; **28) A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.981.069/0001-20; **29) ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.997.219/0001-82; **30) REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 37.452.665/0001-46; **31) J S SINDEAUX NETO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 23.463.259/0001-74; **32) IMPAR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.730.854/0001-33; **33) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.012.912/0001-08; **34) 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.930.565/0001-17;



35) BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.332.445/0001-56; 36) FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.103.016/0001-25; 37) MS OBRAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 41.356.135/0001-71; 38) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.615.710/0001-75; 39) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.042.893/0001-02; 40) CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.501.407/0001-41; 41) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.586.891/0001-84; 42) VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.565.011/0001-19; 43) CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.099.430/0001-17; 44) WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.204.138/0001-39; 45) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 07.544.576/0001-69; 46) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 12.044.788/0001-17; 47) CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.502.041/0001-08; 48) F R ARCANJO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.997.758/0001-53; 49) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 03.077.025/0001-81; 50) MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.397.954/0001-52; 51) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.485.488/0001-48; 52) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 63.551.378/0001-01; 53) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº. 26.754.240/0001/75; 54) CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.631.462/0001-29; 55) PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.527.996/0001-62; 56) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.270.402/0001-55; 57) SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.412.053/0001-80; 58) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 31.381.604/0001-59; 59) RTS - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 04.672.369/0001-00; 60) ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 225.238.571/0001-90; 61) R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.279.114/0001-61; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01) G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS -ME, inscrita no CNPJ nº. 19.599.818/0001-09; inabilitada por não apresentar. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), descumprindo ao subitem, 7.4.2, do edital, e ainda por não apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, descumprindo ao subitem, 7.6.1, do edital, não apresentou, GARANTIA DE PROPOSTA, no valor de **R\$ 100.897,86 (Cem Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, na forma do Artigo 31, Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, descumprindo ao subitem, 7.6.5, do edital, e ainda por não apresentar a **Qualificação Técnica:** descumprindo ao subitem, 7.7, 02) J DE FONTE RANGEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 26.757.272/0001-24; inabilitada por não apresentar a Declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO, descumprindo ao subitem, 7.1.5, do edital, não apresentou. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93); descumprindo ao subitem, 7.1.6, do edital, não apresentou. Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Pedra Branca do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa; descumprindo ao subitem, 7.1.7, do edital, não apresentou. Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo, conforme modelo; descumprindo ao subitem, 7.1.9, do edital; 03) M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 35.864.328/0001-30; não apresentou a qualificação técnica-profissional, **REQ 01_Fundação em Concreto Armado; REQ 02_Super-estrutura em Concreto Armado; REQ 04_Esquadrrias de Alumínio com vidro; REQ**



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



05_Instalações Elétricas; descumprindo ao subitem, 7.7.2.1, do edital; 04) LOPES CALISTO E CALISTO LT, inscrita no CNPJ nº. 09.170.974/0001-98; não apresentou a qualificação técnica-profissional; REQ 06_Certidão de Quitação de Pessoa Física, descumprindo ao subitem, 7.7.2, do edital; 05) PM & M ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.290.672/0001-04; não apresentou Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, descumprindo ao subitem, 7.6.1, do edital; 06) J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 14.026.525/0001-00; inabilitada por não apresentar, Declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, descumprindo ao subitem, 7.1.4, do edital, não apresentou, Declaração expressa da proponente que se compromete a aplicar nas obras somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, descumprindo ao subitem, 7.1.8, do edital, não apresentou, Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo, conforme modelo, descumprindo ao subitem, 7.1.9, do edital, não apresentou, comprovação que dispõe de instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal especializado, considerados essenciais para desenvolvimento dos serviços, nos termos estabelecidos no Art. 30, parágrafo 6º da lei 8.666/93 e suas alterações, descumprindo ao subitem, 7.7.3.2, do edital; 07) CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 09.009.594/0001-76; inabilitada por não apresentar a qualificação técnica-profissional, REQ 06_Certidão de Quitação de Pessoa Física, descumprindo ao subitem, 7.7.2, do edital; 08) J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº. 29.089.715/0001-44; inabilitada por não apresentar a **Qualificação Técnica, Capacidade Técnica-Opreacional**, descumprindo ao subitem, 7.7, do edital; 09) G.A. RABELO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.549.313/0001-07; inabilitada por apresentar Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **Vencida** descumprindo ao subitem, 7.6.1, do edital. A CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 17 de Março de 2023.

João Vieira de Souza Neto
Presidente da CPL

Hawa Nágila Araujo Bezerra
Membro da CPL

Pedro Antônio Nunes
Membro da CPL